



LEI N.º 2591, DE 31 DE OUTUBRO DE 1961
DÁ O NOME DE JOSÉ TOLEDO PIZA A UMA
RUA DA CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominado José Toledo Piza a Rua 26 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, que se inicia na Rua 17 do mesmo loteamento e termina na Rua Almeida Garret.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campinas, aos 31 de outubro de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 31 de outubro de 1961.

MARIA DO CARMO COIMBRA GOMES — Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente, em substituição